



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RPP 2/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE

O **RPP 2/2022** foi aprovado em 19 de setembro de 2023, nos termos das representações dos processos da Corregedoria 157/2022, 159/2022, 160/2022 e 169/2022, agrupadas e admitidas pelo Plenário no Requerimento RPP 02/2022, em votação única e nominal por chamada dos Vereadores na forma da Seção III – Dos Processos de Votação, artigos 293, inciso II, 295 (caput) e 296, parágrafos 1º a 5º do Regimento Interno na 183ª Sessão Extraordinária.

A Mesa promulgará a respectiva resolução, declarando a perda do mandato do denunciado.

Determino que a Justiça Eleitoral seja comunicada do resultado da votação.

**MILTON LEITE
PRESIDENTE**